



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 145/2023, de 17 de março de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão de Gestão e Controle de Documentos Institucionais do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Designar o seguinte membro:

- Nirian Solano Araújo, SIAPE 304****;

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

- Ana Paula Vaghetti de Oliveira (Coordenadora), SIAPE 485****;

- Cintia Marchesan Passos, SIAPE 230****;

- Daniele de Farias Wille, SIAPE 303****;

- Diego Friozi (Secretário), SIAPE 324****;

- Elizabeth Ribeiro, SIAPE 303****;

- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE 303****;

- Gerusa dos Santos Machado, SIAPE 301****;

- Joice Simionato Vettorello, SIAPE 108****;

- Josefa Reinilda da Conceição Alves, SIAPE 328****;

- Lívia Karla Sales Dias, SIAPE 320****;

- Luis Gustavo Oliveira Farias, SIAPE 109****;

- Paulo André de Jesus Oliveira, SIAPE 169****;

- Rafael Lustosa da Silva, SIAPE 325****;

- Taciane Costa Rodrigues, SIAPE 234****.

- Zoe Teresinha Pereira Victoria, SIAPE 145****;
- Zulema Helena Ribeiro Ernandes, SIAPE 109****.

Art. 4º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 17/03/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28472712** e o código CRC **5776675F**.

Referência: Processo nº 23764.005503/2020-97 SEI nº 28472712